

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I

Ato que Autoriza a contratação direta 120/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
120/2026	380169-ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I	EDUARDO LUIZ DA COSTA	27/07/2026 10:39 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00326155/2026-51

1. ATO

Diante de todos os atos e documentos autuados, e face à competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228/2024, e nos termos do Artigo **75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024**, para fins de locação de plataforma elevatória, deste Complexo Penal I de São Paulo, na modalidade de **Dispensa de Licitação Com Disputa**.

Justifico a utilização da modalidade Dispensa de Licitação Com Disputa, em detrimento das formas licitatórias eletrônicas (Dispensa com Disputa ou Pregão Eletrônico), tendo em vista a falta de tempo hábil, uma vez que tal contratação é de necessidade imediata, pois a realização de um certame na forma eletrônica possui prazos a serem respeitados, o que prejudicaria o trâmite do processo para aquisição, afetando a capacidade deste Complexo Penal I de São Paulo de cumprir suas responsabilidades de forma eficiente e confiável. A manutenção preventiva contribui para eficácia das operações.

AUTORIZO, a Licitação para atender a referida demanda e atesto que a referida Licitação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023, que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer Jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias, nas contratações diretas de pequeno valor, para contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa, artigo 53, § 5º, da Lei federal nº 14.133/2021 (NLLC).

Desta forma, **AUTORIZO** também a divulgação e publicação do Aviso de Contratação .

PUBLIQUE-SE, no PNCP - Portal Nacional de Publicações Públicas.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGIANE MICHELUCCI DE SOUZA

Chefe de Serviço Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 10:39:04.